CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 9830/2022

Ementa

Institui a Campanha de Conscientização sobre a Sequência de Pierre Robin (setembro).

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
26/09/2022	**28/09/2022**	**IOM N.º 5151**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13776/2022 - **Autoria: Faouaz Taha**

Status de Vigência

Em vigor

Processo SEI nº 17.995/2022
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 9.830, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

Institui a **Campanha de Conscientização sobre a Sequência de Pierre Robin** (Setembro).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de setembro de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É instituída a **Campanha de Conscientização sobre a Sequência de Pierre Robin,** a ser promovida pela sociedade civil organizada, com o objetivo de esclarecer e orientar a população a respeito dessa doença rara.

Parágrafo único. A **Campanha** será realizada anualmente no mês de setembro, mediante a distribuição de materiais informativos em empresas, sindicatos e órgãos públicos, dentre outros locais e meios de difusão das informações.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1